



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande - RS

### PORTARIA n. 07, DE 20 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a prorrogação do período de fechamento temporário do prédio que abriga a Direção do Foro, a Central de Mandados e a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande, com suspensão do atendimento presencial ao público, na forma que especifica, e torna sem efeito a Portaria n. 06, de 14 de junho de 2023, da Direção do Foro de Rio Grande.*

A Juíza do Trabalho **Simone Silva Ruas, Diretora do Foro Trabalhista de Rio Grande**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO relativamente às obras de adaptação do prédio que atualmente abriga a Direção do Foro, a Central de Mandados e a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande, localizado na Rua Val Porto n. 485, de forma a acomodar toda a estrutura da Justiça do Trabalho de Rio Grande;

CONSIDERANDO o sinistro ocorrido na madrugada do dia 15 de junho de 2023 com o reservatório de água do mencionado prédio, que provocou danos em pisos, forros, equipamentos de climatização e no próprio sistema de abastecimento de água;

CONSIDERANDO o novo cronograma das reformas e da mudança definido em reunião realizada na data de hoje com lideranças das áreas envolvidas (SEMPRO, SETIC, SA, SECSERV e CCDF Rio Grande);

CONSIDERANDO que as precárias condições do referido prédio após o sinistro inviabilizam a realização de atividades forenses de forma presencial no local;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Determinar a prorrogação do período de fechamento do prédio que abriga a Direção do Foro, a Central de Mandados e a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande até **25 de agosto de 2023**, mantidas as demais determinações da Portarias n. 01, de 18 de janeiro de 2023, e da Portaria n. 02, de 24 de fevereiro de 2023, da Direção do Foro de Rio Grande.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande - RS

**Artigo 2º.** Tornar sem efeito a Portaria n. 06, de 14 de junho de 2023, da Direção do Foro de Rio Grande, que dispõe sobre o fechamento definitivo da atual sede da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Rio Grande, 20 de junho de 2023

**SIMONE SILVA RUAS**

Juíza Diretora do Foro de Rio Grande